

REQUERIMENTO Nº 8.572/2015

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

O deputado, que a este subscreve, vem, perante V. Exa., no fulcro da resolução 1.193/85 (Regimento Interno), especialmente os seus artigos 41 e 86, IV, requerer a realização de Sessão Especial de Outorga da Comenda 2 de Julho ao atleta Lourival Alves Quirino, no dia 03 de Dezembro do corrente ano, às 10h00.

Nascido em Juazeiro ,em 03 de agosto de 1970, Lourival Quirino gravou na história o título de penta campeão Baiano da travessia Mar Grande Salvador, um grande feito, um recorde difícil de ser superado. Além da travessia Mar Grande Salvador, ele também destacou-se vencendo provas fora do estado da Bahia, como é o caso da Travessia de Tapes no Rio Grande do SUL. Um precursor da nata dos grandes nadadores. Hoje, seu recorde tornou-se um marco para os demais atletas para quebrarem a marca de Lourival Quirino.

Lourival Quirino é um precursor do sertão, isso não é para qualquer um, principalmente vindo do semiárido, para representar a Bahia em uma prova como a travessia a nado Mar Grande Salvador. A prova consiste na travessia do município de Mar Grande, na Ilha de Itaparica, para o Porto da Barra, na capital baiana. São aproximadamente 12 mil metros de muita braçada a nado em linha reta, pois o percurso pode aumentar a depender do movimento da maré na Baía de Todos os Santos.

Apesar do vasto litoral baiano, veio do sertão, um dos principais nomes da travessia Mar Grande Salvador. É o maior vencedor entre os homens - marca conquistada com fortes treinos no Rio São Francisco.

Aos 45 anos, Quirino não cansa, é um destemido, e entre mergulhos em mar ou rio ele ainda vem conquistando medalhas e honrando o povo baiano. Sua última conquista, em junho, venceu seu próprio herdeiro, o triatleta Felipe Quirino, nas águas do Velho Chico no 1º campeonato Juazeirense de Natação, competindo com 60 atletas, na ilha do Maroto, um percurso de 3km na Orla II de Juazeiro Bahia.

Lourival Quirino é de fato, um dos mais fortes e intensos nadadores nessa modalidade esportiva, mas é também um grande exemplo de determinação, garra e coragem para vencer não somente as forças das águas, mas também a falta de apoio e intempéries que surgiram durante toda a sua carreira como esportista do sertão e da Bahia.

Pela Importância da data, o deputado, que este subscreve, vem perante V.Exa, com fulcro resolução nº1.193/85 (regimento Interno), especialmente os seus artigos 41 e 86, IV, requerer a realização da Sessão Especial de Outorga da Comenda 2 de Julho, dia 03/12/2015 às 10h00.

Atenciosamente,

P.deferimento.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2015

Deputado Zó